



**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)**

O Sr. Edison Palheta Teixeira, brasileiro, casado, administrador, RG de nº 3040417-SSP/PA e do CPF nº 605.486.492-00, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos da Portaria nº 039 de 08 de Abril de 2015, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente a INEXIGIBILIDADE de n.º 6/2015-002FME, tendo por objeto Contratação de Empresa para Locação de Software destinados a atender as necessidades do Programa Gestor Escolar do Fundo Municipal de Educação, conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Senador José Porfírio-PA, 01 de Junho de 2015.

Edison Palheta Teixeira